

ATO Nº 015 de 06 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre regulamentação de pagamento antecipado de despesas em final de exercício fiscal, e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando que está ocorrendo final de exercício fiscal para atualização de toda escrita contábil da Câmara Municipal;

Considerando que o acúmulo de serviço na secretaria obriga a presidente a tomar providências cabíveis para o amplo cumprimento das Lei que regulamentam os processos contábeis da Edilidade;

E considerando o fracionamento do expediente administrativo com as festividades do fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor contábil financeiro a efetuar antecipadamente, no mês de dezembro, o pagamento de diversas despesas em aberto no presente exercício, inclusive, folha de pagamento dos Senhores Vereadores e servidores até o dia 21/12/2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 06 de dezembro de 2.018

Ver. MARIA JERUSA FERREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2018.

JONATAN CLEBER LUIZ LEME
Diretor da Secretaria